

pendente neste Tribunal contra o arguido Laudson Moura Zaramella, filho de Aírton José Zaramella e de Regina Lúcia Moura Zaramella, natural de Brasil, nacional de Brasil, nascido em 28 de Junho de 1976, solteiro, número de identificação fiscal 234534419, com domicílio na Rua de São Bento, 307, rés-do-chão, 1250-220 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de três crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Janeiro de 2001, por despacho de 4 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

12 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Gomes Coelho*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luis*.

Aviso n.º 6608/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 11618/99.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Santos Baião Mateus, filho de Baião Mateus e de Teresa Pedro natural de Angola, nacional de Angola, nascido em 1 de Fevereiro de 1976, solteiro, profissão: servente da construção civil, número de identificação fiscal 211410373, titular do bilhete de identidade n.º 16167640, com domicílio na Rua de José Mergulhão, 3, 7.º, A, Reboleira, 2720-326 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 7 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 37.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

12 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 6609/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 11713/99.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Patrícia Gilberto Gontier, natural de França, nacional de França, nascido em 6 de Fevereiro de 1958, divorciado, profissão: desconhecida ou sem profissão número de identificação fiscal, 213029430, com domicílio na Santo Fiacre, lote 492/4, Vilamoura, 8125 Quarteira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de Dezembro, por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

12 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 6610/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 18786/00.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Manuel Abreu da Graça, filho de Manuel da Graça e de Rosa Garrelhas de Abreu, natural de Portugal, Setúbal, São Sebastião (Setúbal), de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Março de 1960, casado, profissão: pintor de superfícies metálicas, titular do bilhete de identidade n.º 6721473, com domicílio na Gafanha do Carmo, 3830, 000 Ílhavo, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 7 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

16 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Henrique Carvalho*.

Aviso n.º 6611/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1764/98.5TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Sérgio Edgar Alves da Silva Lima, filho de Carlos Júlio Martins Lima e de Virginia Isabel Alves da Silva, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Dezembro de 1972, solteiro, profissão: desconhecida ou sem profissão, titular do

bilhete de identidade n.º 10821275, com domicílio na Rua do Barão de Sabrosa, 57, 2, Praça do Chile, 1900-095 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Junho de 1998, por despacho de 16 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo ter falecido.

17 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão Auxiliar, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 6612/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 84/00.1JBLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vitor Manuel Carrilho Augusto, filho de António Augusto e de Maria José Martins Carrilho, natural de Portugal, Lisboa, São Jorge de Arroios (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Fevereiro de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9818414, com domicílio na Rua do Professor Almeida Lima, lote 60, 2.º, C, Bairro Padre Cruz, 1600-591, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 23 de Maio de 2000, por despacho de 17 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por falecimento do arguido.

18 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão Auxiliar, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 6613/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1642/99.0PSLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Milton Francisco Vaz Moreno Martins, filho de Francisco Rocha Martins e de Maria Antónia Vaz Moreno, natural de São Jorge de Arroios (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Abril de 1979, solteiro, profissão: desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 12359766, com domicílio na Estrada Militar n.º 91, rés-do-chão, Damaia, 2720-373 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º n.º 1 do Código Penal, praticado em 30 de Novembro de 1999, por despacho de 18 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

18 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã-Adjunta, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso n.º 6614/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 502/97.4PGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Silva Cravo natural de São Sebastião da Pedreira (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Março de 1974, solteiro, profissão: desconhecida ou sem profissão, com domicílio na Rua do Padre António Vieira, 3, cave direita, Póvoa de Santo Adrião, Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 18 de Novembro de 1997, por despacho de 17 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

18 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luis*.

Aviso n.º 6615/2006 — AP

A Dr.ª Marta Maria Gonçalves da Rocha, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 14946/01.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo António Cordeiro Martins, filho de Domingos Martins Gonçalves e de Aurora de Jesus Cordeiro, natural de Portugal, Covilhã, Santa Maria (Covilhã), de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Novembro de 1967, casado, profissão: carpinteiro de toco, número de identificação fiscal 170841685, titular do bilhete de

identidade n.º 8131319, com domicílio na Rua de Santiago, sem número, 2025-562 Tremês, Santarém, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Agosto de 2002, por despacho de 18 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Manuel Neves*.

Aviso n.º 6616/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 14150/04.OTDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Nelson Félix Frutuoso Gonçalves, filho de Hipólito Galante Gonçalves e de Natália da Conceição Frutuoso Gonçalves, natural de Portugal, Amadora, Venteira (Amadora), de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Fevereiro de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9527207, com domicílio na Rua da Ladeira, 1-A, Bairro da Cova da Moura, 2720-601 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 13 de Agosto de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 24 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

25 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão Auxiliar, *Jorge Dias*.

6.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso n.º 6617/2006 — AP

A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 82/95.5SSLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Pedro Pereira Nunes, filho de Joaquim Ferreira Nunes e de Francéline Henriqueta Pereira Ferreira Nunes, natural de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira (Vila Franca de Xira), nascido em 29 de Dezembro de 1974, titular do bilhete de identidade n.º 10278908, com domicílio na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 4, rés-do-chão, esquerdo, Queluz, 0000, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 25 de Janeiro de 1995, por despacho de 3 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por morte do arguido.

4 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Escrivão-Adjunto, *José Rui Bento Santos*.

Aviso n.º 6618/2006 — AP

O Dr. Alexandre José Oliveira, juiz de direito da 2.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 225/04.OPAAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido Faustino Domingos Barai, filho de Domingos Barai e de Maria Sanca, natural de Guiné-Bissau, nacional de Guiné-Bissau, nascido em 19 de Dezembro de 1974, solteiro, profissão: canalizador, com domicílio na Rua de Amélia Rey Colaço, 3, 14, esquerdo, Arrola, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência qualificada, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 18 de Fevereiro de 2003, por despacho de 9 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

9 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Alexandre José Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria João Costa Macara*.

Aviso n.º 6619/2006 — AP

O Dr. José Paulo Abrantes Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1832/98.3PULSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Dezere Bernardo Fiúza, filho de Bernardo Quasse e de Isabel Fiúza, natural da Guiné-Bissau, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Março de 1959, casado, sem profissão, portador do bilhete de identidade n.º 10830471, com domicílio na Rua de Almeida Garrett, lote 82, 2.º, C, Alfragide, 2610-264 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 28 de Agosto de 1998, por despacho de 4 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

9 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Paulo Abrantes Registo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela R. Queiroz*.

Aviso n.º 6620/2006 — AP

O Dr. José Paulo Abrantes Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 637/02.3SGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Hussayn Amin Kassali Bhanji, filho de Amin Mohamed Kassamali Saffar Bhanji e de Havadyg Nurmamade Bacai, natural de Lisboa, São Domingos de Benfica (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Janeiro de 1982 profissão: desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 11219304, titular do passaporte, F, 186370, com domicílio na Rua de Campolide, 351, 15-A, Twin Towers, 1070 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 28 de Setembro de 2002, um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em Setembro de 2002, por despacho de 3 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

9 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Paulo Abrantes Registo*. — A Escrivã-Adjunta, *Delmira Martins Santos Norte*.

Aviso n.º 6621/2006 — AP

A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 14/03.9PELSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Rafael Almeida Monteiro, filho de Rafael Carlos Monteiro e de Deolinda do Sacramento Almeida Monteiro, natural de Resende, São João da Fountoura (Resende), de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Maio de 1980, desconhecido, profissão: desconhecida ou sem profissão número de identificação fiscal 218642091, titular do bilhete de identidade n.º 12687278, com domicílio na Praceta de Francisco Borges 99, rés-do-chão, hab.3, 4800-410 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 5 de Janeiro de 2003, um crime de burla informática e nas comunicações na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 221.º, n.ºs 1 e 3, do Código Penal, praticado em 5 de Janeiro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 3 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

9 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso n.º 6622/2006 — AP

O Dr. Alexandre José Oliveira, juiz de direito da 2.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 21/02.9GRLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Sónia Maria Fontes Lourenço Dias, filho de Rui Gil Lourenço e de Maria Elvira Fontes Lourenço natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascida em 30 de Abril de 1967, casada, profissão: prospectora de vendas, titular do bilhete de identidade n.º 10047671, com domicílio na Rua de Padre Manuel Duarte, 24, 2.º,